

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão de documentos digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as hipóteses de **dispensa de licitação**, apresenta-se a presente **Justificativa de Preço** referente à **eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização e tratamento eletrônico de documentos físicos**, incluindo **levantamento, preparo, catalogação, armazenamento digital, treinamento e capacitação, suporte e manutenção, inserção em sistema de gestão documental e entrega dos arquivos digitais**, conforme as normas técnicas aplicáveis, **garantindo a qualidade, rastreabilidade e segurança da informação**, bem como a **indexação em bancos de dados digitais** dos acervos documentais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

A demanda em questão decorre da necessidade contínua e inadiável de modernizar e otimizar a gestão documental da Administração Pública Municipal, por meio da digitalização e do tratamento eletrônico de documentos físicos pertencentes a SEMADS.

A implementação desse serviço tem como objetivo assegurar a preservação, o acesso rápido e seguro às informações públicas, reduzir o espaço físico de armazenamento, garantir a rastreabilidade dos documentos e promover maior eficiência na tramitação administrativa, em conformidade com as normas técnicas de gestão documental e preservação digital.

Trata-se de um serviço essencial para a transparência, eficiência e continuidade da gestão pública, cuja execução requer estrutura tecnológica adequada, equipamentos compatíveis, software de gerenciamento documental e mão de obra qualificada, sendo indispensável para o cumprimento dos princípios da eficiência, publicidade, segurança da informação e interesse público.

Para definição do valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas de mercado junto a empresas do ramo, bem como consulta na plataforma de pesquisa Banco de Preços públicos e



Rua Waternello Prudente, N°34, Jardim Umarama, Redenção - PA



assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

privados, de modo a garantir parâmetros de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no setor.

As cotações obtidas estão apresentadas no quadro comparativo a seguir:

Fornecedor/Pesquisa	Un.	Quant.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
A Santos Aguiar Publicidade e Marketing	Página	650.000	0,10	65.000,00
Inova Empreendimentos Ltda	Página	650.000	0,12	78.000,00
Plugar Digital Ltda	Página	650.000	0,11	71.500,00
NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – Banco de Preços	Página	650.000	0,20	130.000,00

Após análise das propostas apresentadas, o menor valor unitário obtido foi de R\$ 0,10 (dez centavos) por página, ofertado pela empresa **A Santos Aguiar Publicidade e Marketing**, resultando em um valor global estimado de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, considerando o volume estimado de 650.000 páginas a serem digitalizadas ao longo do período de 12 (doze) meses.

O valor proposto está em conformidade com os preços médios de mercado e reflete adequadamente a complexidade técnica e operacional do serviço a ser executado, demonstrando coerência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Diante do exposto, adota-se como valor de referência para a contratação o menor preço obtido, qual seja, R\$ 0,10 (dez centavos) por página, totalizando **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

O preço é considerado justo, compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, entende-se plenamente justificada a contratação direta, com base no art. 75 da referida Lei, sendo a empresa A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING, inscrita no CNPJ: 50.842.114/0001-57, a que apresentou o menor valor e condições compatíveis com as exigências técnicas e operacionais do objeto.

MARIA
JUCEMA
FURTADO
CAPELLESSO:8
0313108234

Assinado de forma
digital por MARIA
JUCEMA FURTADO
CAPELLESSO:803131
08234
Dados: 2026.02.25
11:42:48 -03'00"

Redenção-PA, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Jucema F. Cappellessio

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.

Decreto nº 130/2025

